

Pág



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3366/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o **Processo nº 023368/2013**, do antigo Campus de Marabá desta Universidade; e

Considerando a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), nos termos da Lei n. 12.824, de 05/06/2013, publicada no DOU de 06/06/2013, cujo artigo 4º. prevê que o Campus de Marabá, desmembrado desta Universidade passou a integrar a nova IFES; e

Considerando que a UNIFESSPA encontra-se em fase de implantação de sua estrutura administrativa,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCUS VINÍCIUS MARIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professo do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no período de **01 de novembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014**, a fim de cursar Doutorado Sanduiche em Geografia, na Universidade de Lisboa, em Portugal, com ônus a CAPES, e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de agosto de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor